



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Vitória

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GCIS

Responsável: Tatiana Paneto Nunes Gonçalves

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de **Material Médico-Hospitalar (equipos para bomba de infusão)**.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação (aquisição de materiais de punção venosa) consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória (Portaria SEGES nº 153/2023, de 13/09/2023), sob código nº PCW00880.2024-45.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este planejamento guarda alinhamento ao Plano Plurianual (PPA), pelo programa **Vitória Saúde** e da ação **Rede de Assistência à Saúde**, dentro da **Atenção Básica e Especializada**; além de estar em conformidade com a Relação Municipal de Materiais Médico-Hospitalares padronizada.

A aquisição desses insumos faz-se necessária para viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal, bem como atingir o interesse público irrenunciável de manutenção dos estoques desses insumos na Central de Insumos da Saúde e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na Rede Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Vitória

1	EQUIPO PARA BOMBA INFUSORA , para administração parenteral. Ponta perfurante, com filtro bacteriológico 15 micras. Câmara de gotejamento flexível. Tubo extensor em PVC com no mínimo 2,10 metros de comprimento. Pinça rolete. Injetor lateral de borracha cicatrizante e Conector tipo Luer, estéril. Embalagem Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala.
2	EQUIPO PARA BOMBA INFUSORA , para administração parenteral, Modelo: Fotossensível. Ponta perfurante, com filtro bacteriológico 15 micras. Câmara de gotejamento flexível. Tubo Extensor em PVC com no mínimo 2,10 metros de comprimento, cor Âmbar. Pinça Rolete. Injetor lateral de borracha cicatrizante e conector tipo Luer, estéril. Embalagem Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala. Detalhes: Acompanha sacoplástico protetor de soluções fotossensíveis, estéril

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
1	Equipo para bomba infusora	PÇ	5.000
2	Equipo para bomba infusora fotossensível	PÇ	5.000

O quantitativo demandado dos itens é para atender o consumo da Secretaria de Saúde durante o período de 12 (doze) meses.

A respectiva quantidade foi prevista a partir do histórico de consumo dos últimos 12 meses.

Justifica-se a inclusão de uma maior Margem de Segurança, a fim de garantir o atendimento de demandas imprevisíveis e dispor de saldo para a possibilidade de uma prorrogação, conforme previsto em lei.

Segue abaixo a memória de cálculo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Vitória

4.1 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023 (ATÉ SETEMBRO)
1	Equipo para bomba infusora	PÇ	5.000	2.400	3.000	1.450
2	Equipo para bomba infusora fotossensível	PÇ	5.000	2.200	1.800	1.100

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 237.700,00.

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos o seguinte parâmetro:

1. Últimas contratações do Município de Vitória
- Documentos em anexo.

7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar **40 (quarenta) bombas de infusão** compatíveis com a marca dos equipos e treinamento das equipes para utilização do equipamento, se necessário, além de suporte técnico.

OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA BOMBA DE INFUSÃO A SER DISPONIBILIZADA

Bomba de infusão volumétrica, microprocessada, que funciona por mecanismo peristáltico linear, parenteral e enteral no mesmo equipamento, de fácil manuseio e apresentação em idioma português, com sistema interativo que orienta o usuário passo à passo na programação. Deve possibilitar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Vitória

- Programação do volume de infusão de 1 à 9.999 mL (com incrementos à partir de 1 mL)
- Programação do fluxo de infusão:
 - Paciente Neonato: de 0,1 a 99,9 mL/h (com incrementos à partir de 0,1 mL/h)
 - Paciente Adulto: de 1 a 999 mL/h (com incrementos à partir de 1 mL/h)
- Preenchimento do equipo/bolus
- Seleção do nível do alarme sonoro
- Seleção de medicamento
- Seleção de rotina para transporte
- Seleção de rotina para enteral
- Rápida visualização dos parâmetros de controle da infusão
- Alteração rápida de fluxo programado, sem interrupção da infusão em andamento
- Interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida
- Zerar volume infundido, mantendo o controle dos volumes zerados (volume total) na memória durante a mesma programação
- Repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão, fluxo ou tempo)
- Alimentação elétrica 115 à 230 V
- Guardar a memória dos dados da sessão de infusão por 4 horas, após o equipamento ser desligado
- Funcionamento em bateria por um período mínimo de 4 horas em fluxo de 125 mL/h
- Completo sistema de alarmes visual e sonoro para ar na linha, fim de infusão, oclusão, vazão livre, KVO (sistema de manutenção da permeabilidade do acesso venoso igual a 1 mL/h ou menor, de acordo com o fluxo programado) e bateria
- Indicadores visuais que orientam o usuário sobre as possíveis causas das situações de alarme e suas medidas corretivas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Vitória

- Trava de segurança do painel de controle para evitar alterações não desejadas ou acidentes da programação de infusão

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada em LOTE ÚNICO, pelo fato de a Administração ter um nível de controle de qualidade, garantia de compatibilidade, atrelado a uma maior interação com a CONTRATADA desde a entrega do produto, treinamento, acompanhamento e suporte técnico.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2023.

Tatiana Paneto Nunes Gonçalves
Enfermeira de Suprimentos em Saúde
SEMUS/GCIS

O documento foi adicionado eletronicamente por TATIANA PANETO NUNES GONCALVES, CPF: ***.*33.937-** em 24/11/2023 11:23:22. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
E44C26FF-4E5E-47A0-A5AE-1F4C27DFD0DF

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

TATIANA PANETO NUNES GONCALVES:08783393706 - Assinado Digitalmente em:
24/11/2023 11:29:08